

## **INDICAÇÃO Nº 415/2026**

**AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a aquisição de um carrinho para transporte de caixões no Cemitério Municipal de Aparecida do Taboado-MS.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelos serviços funerários, bem como oferecer mais segurança, organização e dignidade durante a realização dos sepultamentos no Cemitério Municipal.

A utilização de um carrinho apropriado para o transporte de caixões reduz o esforço físico dos trabalhadores, minimiza o risco de acidentes e proporciona maior agilidade no deslocamento até o local do sepultamento, especialmente em casos de terrenos irregulares ou de maior distância.

Além disso, o equipamento contribui para que as cerimônias de despedida ocorram de forma mais respeitosa e humanizada, garantindo um atendimento digno às famílias enlutadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
03 de julho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
**VEREADOR**